

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Madre Hildebranda da Prá, através do Comitê Executivo Madre Hildebranda da Prá torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Madre Hildebranda da Prá.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo pedagógico, expediente, serviço e um item de capital/permanente para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Madre Hildebranda da Prá, localizada à Rua Diamantina, nº 14 – Bairro Cidade Nova, neste município de Rio Branco/Ac.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 37.181,86 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE E LIMPEZA			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Álcool etílico 70° caixa com 12 unidades de 1L	Caixa	4
02	Desinfetante caixa com 12x500ml	Caixa	5
03	Água sanitária caixa com 12x500ml	Caixa	6
04	Papel A4 cx com 10x500 folhas	Caixa	4
05	Tinta para impressora EPSON original	Unidade	8
06	Fita dupla face (fina) 12x30m	Unidade	31
07	Folhas de E.V.A. liso nas cores preta, azul, amarela, rosa e verde	Folha	100
08	Papel cartão fosco cores variadas 48x66cm	Folha	100
09	TNT rolo com 1.40x50 metros, nas cores branco e amarelo	Rolo	2
10	Cartolina cores variadas 50x66cm	Folha	56
11	Livro de ponto com 100 folhas	Unidade	4
12	Papel contact rolo com 45x25m	Rolo	2
13	Pano de chão flanelado 60x90cm	Unidade	20
14	Vassoura em Piaçava Número 5 com Cabo 120cm	Unidade	16
LOTE II – MATERIAL DE COZINHA			
15	Recargas de gás liquefeito GLP 13kg	Unidade	10
LOTE III – MATERIAL PERMANENTE			
16	Notebook Intel Core i5-1135G7 8GB 256GB SSD W11 15,6" NP550XDA-KH2BR - Cinza Chumbo	Unidade	1
LOTE IV – MATERIAL DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS			
17	Serviço de construção de uma calçada na lateral externa da escola, medindo 40m de comprimento x 1,50 de largura x 0,20 centímetros de altura, com revestimento de meio-fio em toda extensão na lateral externa (rua) medindo 40m de comprimento, piso em cimento cru, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
18	Serviço de manutenção e limpeza em ar condicionado de 30.000 Btu/h nas salas de aula de número 01 até 09, com material e mão de obra incluso.	Serviço	9
19	Lâmpada tubular T8 LED 18 Wats 120cm caixa com 25 unidades	Caixa	2
20	Lâmpada Led Bulbo Hp 20w Alta Potência E27 Branco Frio 6500k 110V/220V	Unidade	13
21	Fechaduras externa inox p/ porta em madeira inox	Unidade	8
22	Caixa de descarga parede vaso sanitário branca	Unidade	10
23	Tampa de vaso sanitário - assento acolchoado branco	Unidade	10
24	Engate flexível para torneira de 50cm	Unidade	6
25	Sifão sanfonado/extensivo universal Abs branco	Unidade	7
26	Refletor Tr Led 200w 6500k Preto Der/02	Unidade	6

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Madre Hildebranda da Prá, no dia: 14/04/2025 às 08h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Madre Hildebranda da Prá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços de limpeza e manutenção dos condicionadores de ar serão executados na parte física da Escola Madre Hildebranda da Prá no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nas 09 salas de aula existentes na escola), que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Ricardo Gelete de Oliveira
Presidente do Comitê Executivo